



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 20ª(vigésima) Sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento - MG, realizada em caráter ordinário aos 17 (dezesete) dias, do mês de novembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo início às 18h15min (dezoito e quinze) horas. Contando com as presenças dos Vereadores: Elias Antonio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, Livercino da Silva Cezario, Marcelo Soares Guerra, Rondinelli Vieira dos Reis, Valtair Antonio de Assis, Wellington Pereira da Silva e do Presidente José de Castro Silva. Fazendo-se presente também, o Sargento Belonato e Sargento Rutemberg. O Presidente declara aberta a Sessão, iniciando-se com a oração e logo após fora feita a chamada dos Vereadores, pelo secretario vereador Livercino da Silva Cezario. Seguindo a ordem do dia, fora feita a leitura da Ata da Sessão antecedente, passando-a em discussão e votação ficando aprovada por todos. Logo após leitura do ofício N°49/2016 Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Leis. Logo após leitura do Projeto de Lei N° 008/2016 "Autoriza a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições". Passando em discussão. Na seqüência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o **n° de Lei 404/2016**. Logo após leitura do Projeto de Lei N° 009/2016 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Mantimento para o exercício financeiro de 2017". O vereador Rondinelli Viera dos Reis pede a dispensa da leitura dos anexos ficando aceito por todos. Passando em discussão. Na seqüência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o **n° de Lei 405/2016**. Logo após, passa-se a leitura do **Ofício N° 15.262/2016 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais COORDENADORIA de Pós- Deliberação – PROCESSO N° 695.897** -. Prestação de contas do Executivo Municipal, Exercício Financeiro de 2004. Sendo feito um pedido de Leitura do Ofício de Encaminhamento e da Ementa do Parecer, pelo vereador Hildebrand Kaizer, aprovado por todos. Colocado em discussão onde o vereador Hildebrand Kaizer fala que não houve corrupção de dinheiro, que foi usado de maneira incorreta. O vereador Marcelo Soares Guerra fala sobre as irregularidades apresentadas na Prestação de Contas que serão julgadas in loco. O Presidente explica como funcionará a votação, onde **Sim** será a favor do parecer do Tribunal de Contas e **Não** será contra o parecer do Tribunal de Contas. O Presidente comunica que não houve parecer das comissões, passando em votação a dispensa dos pareceres das comissões ficando aprovado por todos. Na seqüência passa-se para a votação do Parecer Prévio, sendo esta feita de forma secreta. O Presidente convida o vereador Wellington Pereira da Silva para fazer a conferencia e apuração dos votos constatando o seguindo resultado: **6 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA**, ficando assim



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

mantido a decisão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MG pela rejeição das contas do ex prefeito Luiz Paulo Teixeira Neves do exercício financeiro de 2004. Na seqüência lido o projeto de decreto “Dispõe sobre apreciação de Contas do Poder Executivo do Exercício de 2.004, constantes do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas de MG e dá outras providências”. Logo após passa-se a votação **do Decreto Legislativo sendo essa feita de forma secreta**. O Presidente convida o vereador Wellington Pereira da Silva para fazer a conferência e apuração dos votos constatando o seguinte resultado: **6 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA**. Sendo aprovado recebendo o número de decreto Nº 04/2016. Logo após leitura do ofício Nº53/2016 Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Lei. Logo após leitura do Projeto de Lei Nº 10/2016 “Autoriza o poder Executivo a parcelar débitos junto ao Instituto Nacional do seguro Social e dá outras providências”. Sendo encaminhado o mesmo para todas as comissões para análise e elaboração de parecer. Os vereadores Hildebrand Kaizer e Marcelo Soares Guerra pedem a cópia do projeto. Sem mais nada a ser tratado o Presidente declara encerrada a Sessão 18h50min(dezoito horas e cinquenta minutos) horas e eu secretário lavrei a presente ata. São José do Mantimento/MG, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Secretário:

Presidente: